



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sd Douglas Tancredo Amorim e o Sd Matusalém Domingos por resgatar uma vítima de afogamento no município de Itajaí.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição, composta pelo Sd Douglas Tancredo Amorim (matr. 620481-3) e Sd Matusalém Domingos (matr. 931281-1), se encontrava em um restaurante no município de Itajaí quando receberam um pedido de socorro de um homem, na qual sua esposa estaria se afogando em um rio próximo;

- o marido da vítima informou que estava em uma embarcação com sua esposa e que em razão da condição da água e do vento, o barco que se situavam quase virou, lançando-os ao rio;

- o homem conseguiu nadar até a terra e pedir apoio para o resgate de sua esposa, que se apoiava à embarcação sem conseguir nadar;

- mesmo com a turbulência do rio, maré alta e a forte chuva, utilizando uma canoa e uma remo, os militares chegaram a embarcação, expondo-se ao perigo em vários momentos que a canoa na qual estavam também ameaçava a virar;

- embora as adversidades, os policiais conseguiram conduzir a vítima até um bote, em que foi feito o resgate da vítima para fora do rio;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Sd Douglas Tancredo Amorim e o Sd Matusalém Domingos por resgatar uma vítima de afogamento no município de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 15/10/2024, às 09:58.
